

nas, com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, incluído no calendário anual de eventos desta. A prestação será realizada através da aquisição de um trenó decorado, para o evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Campinas, com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Diante do valor a ser utilizado para a aquisição de enfeite/ornamentação natalina para evento "Natal dos Sonhos", através do Tesouro Municipal, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VINICIUS EUFROSINO RUGEL VAZ 47975027898, CNPJ 46.661.892/0001-72 no valor total de R\$ 53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais).

Campinas, 22 de novembro de 2022

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC. 2022.00093367-64 Amil nº: 580/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos para a execução de serviços visando a transmissão ao vivo do evento de abertura do "Natal Caminho dos Sonhos" que ocorrerá no dia 25/11/2022. Diante do valor a ser utilizado para a contratação de empresa especializada com fornecimento de equipamentos para a execução de serviços, visando a transmissão ao vivo do evento de abertura do "Natal Caminho dos Sonhos", de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, AUTORIZO a contratação da empresa DURAES FILMS EIRELI, CNPJ 41.685.679/0001-87 no valor total de R\$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais) na fonte de recursos do Tesouro Municipal.

Campinas, 22 de novembro de 2022

**ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SME Nº158, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art.12, da Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da escola privada de Educação Infantil ESCOLA MONTESSORI DE CAMPINAS LTDA, CNPJ 07.910.487/0001-99, matriz, situada na Avenida João Erbolato, nº 195, Jardim Chapadão, Campinas-SP, conforme consta no processo SEI PMC.2022.00089580-44:

I - Luciano Alves dos Reis, matrícula 119.624-3, Diretor do Departamento Pedagógico;

II - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

III - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

IV - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula 124.777-8, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

V - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula 123.759-4, Assessoria Jurídica;

VI - Eduardo Souza Bastos, matrícula 139.208-5, Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar;

VII - Kelly de Albuquerque Boaventura, matrícula 133823-4, Supervisora Educacional do Naed Norte (Títular);

VIII - Gislaíne Graciana Ribeiro, matrícula 133754-8, Supervisora Educacional do Naed Norte (Suplente).

Art. 2º Ficam convocada(s) o(a)s integrantes da comissão para a primeira reunião de trabalho que ocorrerá dia 29/11/2022, terça-feira, das 9h às 9h30min, por meio do link [meet.google.com/zkx-yfao-isj](https://meet.google.com/zkx-yfao-isj), sob a coordenação da Supervisão Educacional da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais.

Art. 3º A Comissão deve emitir o parecer conclusivo, em até noventa dias, após a publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de novembro de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00039062-16

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 266/2022 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, AUTORIZO a despesa a favor das empresas:

-LA LICITAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 64.700,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos reais);

-COPA - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, no valor de R\$ 4.490,00 (Quatro mil quatrocentos e noventa reais);

-SUPREME COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$ 10.305,00 (Dez mil trezentos e cinco reais);

-COMERCIAL SÃO JUDAS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME no valor de R\$ 21.142,00 (Vinte e um mil cento e quarenta e dois reais);

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 22 de novembro de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00056869-22

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 354/2022 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de material de alvenaria.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, AUTORIZO a despesa a favor da empresa:

-ALINE NICACIO no valor de R\$ 40.800,00 (Quarenta mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 23 de novembro de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº2022.00000698-87

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 31/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de TRANSPORTE PARA ATIVIDADES EXTRACURRICULARES das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-VIAÇÃO MIMO LTDA., com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 32/2022, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos para as demais providências.

Campinas, 22 de novembro de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00001946-06.

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Pregão Eletrônico n.º 60/2022.

Objeto: Registro de Preço de SERVIÇO DE BUFFET para as atividades da Fundação Municipal para Educação Comunitária -FUMEC/CEPROCAMP, no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-TRIADE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 54/2022, no valor de R\$27.670,50 (vinte e sete mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos).

A área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 22 de novembro de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00000990-18

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 042/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviço de TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA, CONSECUTIVA ATUANDO NA MOBILIZAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS, ORAIS E SINALIZADOS DE LIBRAS PARA LÍNGUA PORTUGUESA OU VICE -VERSA. TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) E GUIA INTÉRPRETE, devidamente habilitado, para atendimento nas Unidades Escolares da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas/SP, realização de curso de capacitação de servidores e eventual participação em eventos socio culturais da FUMEC., conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 47/2022, no valor de R\$42.385,00 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais).

A área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 22 de novembro de 2022

**JOSÉ TADEU JORGE**  
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)):

**Pregão Eletrônico n.º "066/2022"**

Processo Administrativo nº FUMEC.2022.00001945-17

Objeto: Registro de Preços de de suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação, montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, estúdios de gravação, sistema de transmissão simultânea, palco, tenda, mobiliário, diárias de voos de drones, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizados em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/11/2022**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2022 - 09:00 h.**  
**OFERTA DE COMPRA - OC N°824402801002022OC00089.**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção: Edital

Campinas, 23 de novembro de 2022  
**FABIO ALVES CREMASCO**  
 Gerente de Compras e Licitações

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC. 2022.00061544-44

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 163/2022

**Objeto:** Registro de Preços de sanitário químico, com instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 8.850,00 (Oito Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)** a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI**, SOB CNPJ nº 05.682.549/0001-27, referente ao item 01 da ATA nº 350/2022 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 23 de novembro de 2022

**MARILIO DE CARVALHO MENDES**  
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer (em exercício)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

**Protocolo nº:** 2017/03/12116

**Data:** 17/10/2017

**Interessado:** Sensedia S.A. (D.A Software e Serviço S.A.)

**IM:** 121.875-1

**CNPJ:** 08.583.723/0001-72

**Assunto:** Liberação dos valores apurados de indébitos no período de 01/09/2015 a 01/09/2017

#### DECISÃO

Indefiro o pedido de repetição de indébito, uma vez que não houve pagamento a maior de ISSQN no período de 01/09/2015 a 01/09/2017.

Campinas, 22 de novembro de 2022

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
 RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - 3ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 23/11/2022 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF N° 01/2020)

#### 01) PROCESSO 2016/03/15565

**Interessado(a):** ISABEL BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

**Advogado(a):** Não consta representação

**Tributo/Assunto:** IPTU - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3441.62.11.0489.01001

**Recurso Voluntário:** Processo 2020/03/00992

**Relator(a):** Brenno Menezes Soares

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - REVISÃO DE OFÍCIO - POSSIBILIDADE - INEXISTÊNCIA DE ERRO DE DIREITO - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142, 145, III E 149, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN) C/C OS ARTIGOS 18, 18A, 18B, 19 E 23 DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

**Decisão:** Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso voluntário, mantendo-se na íntegra a decisão exarada em primeira instância administrativa publicada no DOM em 02/10/2020, que indeferiu o pedido de impugnação dos lançamentos de IPTU relativo aos exercícios de 2013 a 2015 (retroativo 06/2016) e 2016 (reemissão 06/2016), para o imóvel cadastrado pelo cartográfico de nº 3441.62.11.0489.01001 com fulcro nos artigos 142, 145, III e 149, I, do Código Tributário Nacional (CTN) c/c os artigos 18, 18-A, 18-B, 19 e 23 da Lei Municipal 11.111/2001.

#### 02) PROCESSO 2017/03/06668

**Interessado(a):** LEANDRO ENRIQUE

**Advogado(a):** Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

**Tributo/Assunto:** IPTU, Taxa de Lixo e de Sinistros - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3414.53.75.0001.03065

**Recurso Voluntário:** Processo 2021/03/00912

**Relator(a):** João Henrique Marcelino

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DO LIXO E TAXA DE COMBATE A SINISTROS - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO 2015 - PLANTA GENÉRICA DE VALORES (PGV) - IMÓVEL CONSTANTE DA PGV À ÉPOCA DO LANÇAMENTO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE DEFERIU PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO - REDUÇÃO DO VALOR DE M² DE TERRENO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO

**Decisão:** Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO INTERPOSTO FOI CONHECIDO**, já que presentes os requisitos para a sua admissibilidade e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, conservando-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 13/09/2021, que: **a)** deferiu parcialmente a impugnação, cancelando e reemitindo os lançamentos de IPTU do imóvel de código cartográfico 3414.53.75.0001.03065, reduzindo o valor de m² de terreno de 50,1049 UFIC para 39,2345 UFIC, nos termos do art. 16, §§ 4º e 5º, da Lei Municipal 11.111/2001, acrescidos pela Lei Municipal 12.445/2005; **b)** manteve os lançamentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação e da Taxa de Combate a Sinistros, constituídos com utilização de base de cálculo diversa da utilizada para o cálculo do imposto, conforme previsto

no art. 77, parágrafo único, do CTN, além de estarem, respectivamente, em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal 6.355/1990 e art. 5º da Lei Municipal 6.361/1990.

#### 03) PROCESSO 2018/03/00404

**Interessado(a):** BRINKS PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. (ANTIGA REDE TREL - REDE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA)

**Advogado(a):** Fábio Caon Pereira - OAB/SP 234.643

**Tributo/Assunto:** ISSQN - AIIM Principal

**AIIM N°:** 003383/2018

**Recurso Voluntário:** Processo 2020/03/00065

**Relator(a):** Brenno Menezes Soares

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - DECADÊNCIA PARCIAL CONFIGURADA - PAGAMENTO PARCIAL QUE ATRAI A INCIDÊNCIA DO ARTIGO 150, §4º DO CTN - ALEGAÇÃO, NO MÉRITO, DE AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO E NÃO INCIDÊNCIA DO ISSQN EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TELEFONIA MÓVEL, HABILITAÇÃO/ATIVACÃO DE LINHAS/APARELHOS, BEM COMO NO FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES PRÉ-PAGOS E CHIPS - DA COMPROVAÇÃO DE INTERMEDIACÃO DE SERVIÇOS - ITEM 10.05 DA LISTA DE SERVIÇOS - MANUTENÇÃO DO AIIM, COM RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA PARCIAL - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

**Decisão:** Após a leitura de relatório e voto do relator e do voto divergente proferido pelo nobre julgador Dr. João Henrique Marcelino, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por maioria de votos, em sintonia com o voto do relator, **CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso voluntário, para declarar a decadência parcial, em relação aos períodos de 09/2013 e 10/2013, nos termos do artigo 150, § 4º do CTN, mantendo, no mérito, a decisão exarada em primeira instância administrativa, publicada no DOM em 10/01/2020, com a declaração de legalidade do lançamento consubstanciado no AIIM 003383/2018. Acompanhou a sessão e sustentou oralmente, pelo contribuinte, o Dr. Fábio Caon Pereira, inscrito na OAB/SP sob nº. 234.643.

#### 04) PROCESSO 2018/03/04506

**Interessado(a):** CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI

**Advogado(a):** Myrella Cristine Trevisan da Costas - OAB/SP 356.793

**Tributo/Assunto:** ISSQN - Construção Civil

**Guia de Lançamento n°:** Guia 029950/2018

**Recurso voluntário:** Processo 2020/03/01021

**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTÁRIO - ISSQN SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - NOTIFICAÇÃO GUIA N°. 029950/2018 - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL - LEGITIMIDADE - INOPONIBILIDADE DA IMUNIDADE AOS IMPOSTOS LANÇADOS POR RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA INFIRMAR O LANÇAMENTO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

**Decisão:** Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso voluntário, mantendo íntegra a decisão de primeira instância publicada no DOM em 21/10/2020 que indeferiu a impugnação à Notificação de Lançamento nº. 029950/2018, no valor de 471,4878 UFIC, referente ao ISSQN construção civil, responsabilidade solidária, em razão de constatação de ampliação de 55,76m² na área construída no imóvel cadastrado sob código cartográfico 3414.33.81.0279.01001, localizado à Rua Barão de Parnaíba, nº. 152, Centro, neste município de Campinas, de propriedade do contribuinte, nos termos do artigo 14, inciso VIII e item 7.02 da Lista anexa à Lei Municipal 12.392/2005 c/c o artigo 6º, § 2º, inciso II da Lei Complementar 116/2003 e artigo 124, inciso II, parágrafo único e artigo 128 do CTN, devendo os autos retornarem à origem para as providências necessárias ao recebimento do crédito.

#### 05) PROCESSO SEI PMC.2018.00025377-81

**Interessado(a):** CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI

**Advogado(a):** Wellyngton Leonardo Barella - OAB/SP 171.223

**Tributo/Assunto:** IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

**Código Cartográfico N°:** 3414.33.81.0279.01001

**Recurso Voluntário:** Processo SEI PMC.2022.00021371-11

**Relator(a):** Carlos Eduardo de Oliveira

**EMENTA:** RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - artigo 150, inciso vi, 'c' da Constituição Federal/1988 e Artigo 14 do CTN - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - IMUNIDADE RECONHECIDA EM FAVOR DA ENTIDADE, CUJOS EFEITOS ESPRAIAM-SE A TODOS OS SEUS PATRIMÔNIO, BENS E SERVIÇOS - LEGALIDADE - AUSÊNCIA DE FATOS NOVOS PASSÍVEIS DE REVOGAÇÃO DA BENESSE CONSTITUCIONAL RECONHECIDA ADMINISTRATIVAMENTE - TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO - ARTIGO 156, INCISO I DO CTN - EXTINÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - ARTIGO 15, § 2º E ARTIGO 85 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - TAXA DE SINISTROS - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE - IMPEDIMENTO DE APECIAÇÃO ADMINISTRATIVA DA QUESTÃO - ARTIGO 88 DA LEI MUNICIPAL 13.104/2007 - RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

**Decisão:** Após a leitura de relatório e voto do relator, os integrantes da 3ª Câmara decidiram, por unanimidade de votos, **CONHECER O RECURSO VOLUNTÁRIO**, declarando, liminarmente, a nulidade da 'decisão' publicada em 14/02/2022 (Documento SEI 5046998), nos termos do artigo 25, *caput* da Lei Municipal 13.104/2007 e, no mérito, **DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, para o fim de: (1) homologar o pedido de desistência aviado expressamente pelo Recorrente, bem como em razão do comprovado pagamento das Taxas de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo, exercícios 2013 a 2019, importando em extinção dos créditos tributários, nos termos do artigo 15, § 2º e artigo 85 da Lei Municipal 13.104/2007, com a consequente extinção do processo nesse item; (2) cancelar o lançamento do IPTU e Taxa de Combate a Sinistros, exercício 2013 (**emissão retroativa em junho de 2018**), em razão do Recorrente não ser o proprietário do imóvel na data do fato gerador, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 11.111/2001; (3) cancelar os lançamentos do IPTU, exercícios 2014 a 2018 (**emissão retroativa em junho de 2018**), incidentes sobre imóvel de propriedade do contribuinte, cadastrado sob código cartográfico 3414.33.81.0279.01001, localizado à Rua Barão de Parnaíba, nº. 152, Centro, neste município de Campinas, em razão da imunidade constitucional reconhecida administrativamente em favor do Recorrente, vigente desde 2006, nos termos do disposto no artigo 150, inciso VI, ali-